

INFORMAÇÕES PARA O PROSSEGUIMENTO DE CICLOS DE ESTUDOS DE MEDICINA
EM UNIVERSIDADES ESTRANGEIRAS

ANO LETIVO 2023-2024

DIPLOMADOS EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DO IUCS-CESPU

Os estudantes que concluem a Licenciatura em Ciências Biomédicas do IUCS-CESPU têm a possibilidade de se candidatarem a vagas em Cursos de Mestrado Integrado de Medicina em Universidades Estrangeiras, cumpridos que estejam os requisitos dos regulamentos vigentes estabelecidos por essas Universidades.

Abrange:

GRADO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FRANCISCO DE VITORIA (UFV) DE MADRID
GRADO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA SAN ANTONIO (UCAM) DE MÚRCIA
GRADO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE VALÊNCIA (UCV)
GRADO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE CEU CARDENAL HERRERA (CEU) – ENSINO INGLÊS OU ESPANHOL

Nota 1: Os requisitos podem ser alvo de revisão contínua durante a sua implementação, nomeadamente para adequação às alterações legais em vigor das Universidades terceiras.

Nota 2: A decisão final de admissão/matrícula do estudante compete exclusivamente às Universidades estrangeiras destinatárias.

Nota 3: Todos os emolumentos relacionados com a inscrição do estudante nas respetivas universidades são da responsabilidade do mesmo. Alguns protocolos podem prever condições especiais que poderão ser a todo o momento revistos/atualizados pelas Universidades estrangeiras destinatárias.

CANDIDATOS AO GRADO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FRANCISCO DE VITORIA (UFV) DE MADRID

- Os estudantes que concluem a Licenciatura em Ciências Biomédicas do IUCS têm a possibilidade de se candidatarem a vagas do 3º ano do Grado em Medicina da Universidade Francisco de Vitoria (UFV), cumpridos que estejam os requisitos
- São requisitos de candidatura à UFV:
 - Inscrição online no website da UFV para realização de prova de candidatura, que normalmente decorrem entre março e maio, podendo ser presenciais ou à distância, dependendo do que vier a ser definido pela UFV
 - Conclusão da Licenciatura em Ciências Biomédicas** do IUCS (180 ECTS) até ao final da época de recurso e com inscrição e aproveitamento obrigatório às seguintes UCs opcionais do 3º ano:
 - Práticas de Dissecção Anatômica (pode ter calendário escolar específico)

- História da Medicina (frequência no 1º semestre letivo)
 - Procedimentos Médico-Cirúrgicos Gerais (frequência em regime extracurricular)
- c. Inscrição exclusiva em UCs do 3º ano (portanto, com aproveitamento integral às UCs do 1º e 2º anos de Ciências Biomédicas)
- d. Aproveitamento a todas as UCs do 1º semestre do 3º ano até à época de recurso
- e. **A classificação média ponderada** aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 1º semestre do 3º ano deve ser maior ou igual a 14,0 valores, sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.
- f. O estudante deve entregar o “Documento de equivalencia de nota media por la ANECA”:
[MECD](#)
3. **A aprovação nas provas da UFV depende da classificação positiva em todos os seguintes critérios:**
- a. Diploma de **espanhol (oral e escrito)** para certificação do nível mínimo de espanhol B2
 - b. **Teste psicotécnico** cuja realização e avaliação é da responsabilidade da UFV. Consiste na avaliação psicopedagógica das diferentes aptidões exigidas a um estudante universitário que pretenda ingressar em Medicina. Serão constituídos por 2 provas: i) Resolução de um teste de lógica, raciocínio verbal, espacial e aptidões numéricas; ii) Avaliação de fatores de personalidade
 - c. Exame de Inglês da responsabilidade da UFV para certificação do nível B2
 - d. Entrevista com o candidato da responsabilidade da UFV
 - e. **A classificação média ponderada** aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 2º semestre do 3º ano deve ser maior ou 14,0 valores, sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.
4. **Resultados finais/classificação global:**
- a. A decisão final de admissão do estudante compete à UFV que avalia globalmente todas as provas de forma a garantir a adequação do perfil do candidato aos demais candidatos congêneres ao Grado de Medicina da UFV.
 - b. **A classificação média ponderada** aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 2º semestre do 3º ano deve ser maior ou 14,0 valores, sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.
 - c. A classificação global/final que tem em conta o mencionado nos pontos anteriores, deve ser **maior ou igual a 14,0 valores** (7,0 pontos na escala espanhola).
5. **Os estudantes que não reúnam condições ingresso** podem usufruir apenas de mais uma candidatura no ano letivo imediatamente seguinte, desde que no ano letivo de candidatura:
- Sejam estudantes da licenciatura de Ciências Biomédicas/formação extracurricular ou

- Se inscrevam para melhoria de classificação a pelo menos uma UC da licenciatura e/ou formação extracurricular.
6. Os estudantes que reuniam condições plenas de ingresso na UFV, mas que por diferentes motivos não tenham realizado a matrícula, ficam impedidos de se candidatar em fases subsequentes
 7. As despesas relativas à candidatura são da responsabilidade do estudante.
 8. O estudante ingressa no 3º ano curricular na UFV e está obrigado a frequentar as UCs indicadas na tabela, no total de 60 ECTS

PARA ESTUDANTES PLANO DE ESTUDOS Diário da República Aviso n.º 12116/2019	
1º	ECTS
Humanidades Médicas I	4
Habilidades Y Competencias Interpersonales	4
2º	
Humanidades Médicas II	4
Psicología Humana	6
Microbiología Y Parasitología	8
3º	
Introducción A La Atención Primaria Y Medicina De Familia	6
Humanidades Médicas III	4
Procedimientos Diagnósticos I: Medicina Física Y Radiodiagnóstico	6
Introducción A La Cirugía	4
Patología General	14

9. Serão creditadas todas as restantes UCs dos três primeiros anos curriculares bem como as UCs do 4º ano de "Medicina Legal y Toxicología" + "Humanidades Médicas IV (equivalência de Biotética e Biosegurança)"
10. As UCs de "Estandas Clínicas 1 e 2" do 5º e 6º ano, respetivamente, podem ser realizadas nos hospitais do Agrupamento Académico-Clínico do Doutor Interior, nomeadamente no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa e no Hospital Trofa Saúde – Senhor do Bonfim mediante regulamento específico e protocolo estabelecido entre os Hospitais e a UFV
11. A UC de "Trabajo Finde Grado" pode, havendo concordância da UFV e mediante regulamento específico, vir a ser desenvolvido no IINFACTS - Instituto de Investigação e Formação Avançada em Ciências e Tecnologias Saúde da CESPU
12. **Os requisitos** podem ser sujeitos a uma revisão contínua durante a sua implementação, por exemplo, para adaptação às alterações legais vigentes.

CANDIDATOS AO GRADO EM MEDICINA DA UNIVERSIDAD CATÓLICA SAN ANTONIO (UCAM) DE MÚRCIA

1. Os estudantes que concluem a Licenciatura em Ciências Biomédicas do IUCS têm a possibilidade de se candidatarem a vagas do 3º ano do Grado em Medicina da Universidad Católica San Antonio (UCAM) de Múrcia, cumpridos que estejam os requisitos
2. São requisitos de candidatura à UCAM:
 - a. **Conclusão da Licenciatura em Ciências Biomédicas** do IUCS (180 ECTS) até ao final da época de recurso e com inscrição e aproveitamento obrigatório às seguintes UCs opcionais do 3º ano:
 - Práticas de Dissecção Anatômica (pode ter calendário escolar específico)
 - História da Medicina (frequência no 1º semestre letivo)
 - Procedimentos Médico-Cirúrgicos Gerais (frequência em regime extracurricular)
 - Medicina Física e Reabilitação (frequência no 2º semestre em regime extracurricular)
 - b. **Inscrição e aproveitamento obrigatório** às UCs de Teologia I, Teologia II, Humanidades e Doutrina Social De La Igreja (frequência durante o 1º ano curricular no IUCS e pode ter um calendário escolar específico)
 - c. Inscrição exclusiva em UCs do 3º ano (portanto, com aproveitamento integral às UCs do 1º e 2º anos de Ciências Biomédicas)
 - d. Aproveitamento a todas as UCs do 1º semestre do 3º ano até à época de recurso
 - e. O estudante deve entregar o “Documento de equivalencia de nota media por la ANECA”:
[MECD](#)
3. **A aprovação nas provas da UCAM depende da classificação positiva em todos os seguintes critérios:**
 - a. Poderá ser exigido um diploma de **espanhol (oral e escrito)** para certificação do nível mínimo de espanhol **B2**
 - b. **Poderá ser exigido um teste psicotécnico** cuja realização e avaliação é da responsabilidade da **UCAM**, o qual pode ser realizado online. Consiste na avaliação psicopedagógica das diferentes aptidões exigidas a um estudante universitário que pretenda ingressar em Medicina. Serão constituídos por 2 provas: i) Resolução de um teste de lógica, raciocínio verbal, espacial e aptidões numéricas; ii) Avaliação de fatores de personalidade
 - c. Entrevista com o candidato da responsabilidade da UCAM
 - d. **A classificação média ponderada** aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 2º semestre do 3º ano deve ser maior ou 14,0 valores, sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.

4. Resultados finais/classificação global:
 - a. A decisão final de admissão do estudante compete à UCAM que avalia globalmente todas as provas de forma a garantir a adequação do perfil do candidato aos demais candidatos congêneres ao Grado de Medicina da UCAM.
 - b. **A classificação média ponderada** aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 2º semestre do 3º ano deve ser maior ou 14,0 valores, sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.
 - c. A classificação global/final que tem em conta o mencionado nos pontos anteriores, deve ser **maior ou igual a 14,0 valores** (7,0 pontos na escala espanhola).
5. Os **estudantes que não reúnam condições ingresso** podem usufruir apenas de mais uma candidatura no ano letivo imediatamente seguinte (sendo que os resultados anteriores não serão considerados), desde que no ano letivo de candidatura:
 - Sejam estudantes da licenciatura de Ciências Biomédicas/formação extracurricular ou
 - Se inscrevam para melhoria de classificação a pelo menos uma UC da licenciatura e/ou formação extracurricular.
6. Os estudantes que reuniam condições plenas de ingresso na UCAM, mas que por diferentes motivos não tenham realizado a matrícula, ficam impedidos de se candidatar em fases subsequentes
7. As despesas relativas à candidatura são da responsabilidade do estudante.
8. O estudante ingressa no 3º ano curricular na UCAM e está obrigado a frequentar as UCs indicadas na tabela de acordo com as especificações:
*A frequentar juntamente com as UCs do 4º ou 5º Ano na UCAM

UCs do 2º Ano*	ECTS
Patología General I	4,5
UCs do 3º Ano	
Documentación Médica	3
Patología General II	4,5
Fundamento Cirugía	6
Obstetricia Y Ginecología	4,5
Otorrinolaringología	4,5
Ap. Circulatorio	6
Ap. Digestivo	4,5
Ap. Respiratorio	4,5
Ap. Locomotor Y Reumatología	4,5

9. Os **requisitos** podem ser sujeitos a uma revisão contínua, por exemplo, para adaptação às alterações legais vigentes.

CANDIDATOS AO GRADO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE VALÊNCIA (UCV)

1. Os estudantes que concluem a Licenciatura em Ciências Biomédicas do IUCS têm a possibilidade de se candidatarem a vagas do 4º ano do Grado em Medicina da Universidade Católica de Valência (UCV), cumpridos que estejam os requisitos abaixo indicados
2. São requisitos de candidatura à UCV:
 - a. **Conclusão da Licenciatura em Ciências Biomédicas** do IUCS (180 ECTS) até ao final da época de recurso e com inscrição e aproveitamento obrigatório às seguintes UCs opcionais do 3º ano:
 - Práticas de Dissecção Anatômica (pode ter um calendário escolar específico)
 - História da Medicina (frequência no 1º semestre letivo)
 - Procedimentos Médico-Cirúrgicos Gerais (frequência em regime extracurricular)
 - Hematologia Clínico-laboratorial (frequência no 1º semestre letivo em regime extracurricular)
 - Medicina Física e Reabilitação (frequência no 2º semestre letivo em regime extracurricular)
 - b. Inscrição exclusiva em UCs do 3º ano (portanto, com aproveitamento integral às UCs do 1º e 2º anos de Ciências Biomédicas)
 - c. Inscrição às UCs extracurriculares de Teologia I e II, Humanidades e Doutrina Social da Igreja
 - d. Aproveitamento às UCs do 1º semestre do 3º ano
 - e. **A classificação média ponderada** aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 1º semestre do 3º ano deve ser maior ou igual a 14,0 valores (7,0 pontos na escala espanhola), sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.
3. **Resultados finais/classificação global:**
 - a. A decisão final de admissão do estudante compete à UCV que avalia globalmente os demais candidatos congéneres ao Grado de Medicina da UCV.
4. Os **estudantes** que não concluem a licenciatura até ao final da época de recurso do ano em que se candidatam (UCs do 2º semestre do 3º ano) não podem ocupar vaga.
5. Os **estudantes referidos no n.º anterior** podem requerer candidatura mais uma vez no ano letivo imediatamente seguinte, desde que no ano letivo de candidatura:
 - sejam estudantes da licenciatura de Ciências Biomédicas/formação extracurricular ou
 - se inscrevam para melhoria de classificação a pelo menos uma UC da licenciatura e/ou formação extracurricular.
6. Os estudantes que reuniam condições plenas de ingresso na UCV, mas que por diferentes motivos não tenham realizado a matrícula, ficam impedidos de se candidatar em fases subsequentes

7. As despesas relativas à candidatura são da responsabilidade do estudante.
8. Os **requisitos** podem ser sujeitos a uma revisão contínua durante a sua implementação, por exemplo, para adaptação às alterações legais vigentes.

CANDIDATOS AO GRADO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE CEU CARDENAL HERRERA (CEU)

1. Os estudantes que concluem a Licenciatura em Ciências Biomédicas do IUCS têm a possibilidade de se candidatarem a vagas do 3º ano do Grado em Medicina da Universidade CEU Cardenal Herrera (CEU), cumpridos que estejam os requisitos abaixo indicados
2. A CEU tem 2 polos de medicina: um cujo ensino é em espanhol (Centro de Alfara del Patriarca) e outro cujo ensino é inglês (Centro de Castellón)
3. São requisitos de candidatura à CEU:
 - a. **Conclusão da Licenciatura em Ciências Biomédicas** do IUCS (180 ECTS) até ao final da época de recurso e com inscrição e aproveitamento obrigatório às seguintes UCs opcionais do 3º ano:
 - Práticas de Dissecção Anatômica (pode ter um calendário escolar específico)
 - História da Medicina (frequência no 1º semestre letivo)
 - Estágio de Investigação em Ciências Biomédicas (frequência em regime extracurricular)
 - Hematologia Clínico-laboratorial (frequência no 1º semestre letivo em regime extracurricular)
 - b. Inscrição exclusiva em UCs do 3º ano (portanto, com aproveitamento integral às UCs do 1º e 2º anos de Ciências Biomédicas)
 - c. Aproveitamento às UCs do 1º semestre do 3º ano
 - d. Aproveitamento a um exame de conhecimentos científicos básicos da responsabilidade da universidade
 - e. Nível de Inglês B2 oficial – obrigatório para o acesso ao curso em modalidade de ensino inglês e para a conclusão do curso em modalidade de ensino espanhol
 - f. Nível de Espanhol B1 oficial – obrigatório para o acesso ao curso em modalidade de ensino inglês e em modalidade de ensino espanhol
4. **Resultados finais/classificação global:**
 - a. A decisão final de admissão do estudante compete à CEU que avalia globalmente os demais candidatos congêneres ao Grado de Medicina da CEU.
5. Os **estudantes** que não concluíam a licenciatura até ao final da época de recurso do ano em que se candidatam (UCs do 2º semestre do 3º ano) não podem ocupar vaga.

6. Os **estudantes referidos no n.º anterior** podem requerer candidatura mais uma vez no ano letivo imediatamente seguinte, desde que no ano letivo de candidatura:
 - sejam estudantes da licenciatura de Ciências Biomédicas/formação extracurricular ou
 - se inscrevam para melhoria de classificação a pelo menos uma UC da licenciatura e/ou formação extracurricular.
7. Os estudantes que reuniam condições plenas de ingresso na CEU, mas que por diferentes motivos não tenham realizado a matrícula, ficam impedidos de se candidatar em fases subsequentes
8. As despesas relativas à candidatura são da responsabilidade do estudante.
9. Os **requisitos** podem ser sujeitos a uma revisão contínua durante a sua implementação, por exemplo, para adaptação às alterações legais vigentes.